



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**LEI MUNICIPAL N° 661, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

**Autoriza a inclusão de ações no Plano Plurianual – PPA 2010 - 2013 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 , autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO**, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.  
**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Ficam alteradas as Leis Municipais nº 637, de 22 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e Lei nº 647, de 21 de dezembro de 2010 que dispõe sobre o Orçamento Anual para 2011, com a inclusão do seguinte novo elemento:

060315.451.0151.1082 – Instalação de Câmeras de Segurança	
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Recurso 0001	R\$ 2.575,44

**Art. 2º** Fica o Município autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.575,44 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

060315.451.0151.1082 – Instalação de Câmeras de Segurança	
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Recurso 0001	R\$ 2.575,44

**Art. 3º** Servirá de cobertura para atender as despesas previstas no artigo anterior, parte do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

060215.451.0150.2014 – Manutenção do Cemitério	
339030000000 – Material de Consumo	
Recurso 0001	R\$ 2.575,44

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**, em 12 de maio de 2011.

**GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ELÁDIO HORÁCIO FAGUAGA TORRES**  
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”